



DECRETO Nº 047/2017

“QUE EXONERA A FUNCIONÁRIA SERLI LIMA PEREIRA”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **SERLI LIMA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para a qual havia sido Nomeada através do Decreto Nº 062/1996, de 20/05/1996, a referida exoneração dá-se por aposentadoria por idade da mesma .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.